



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.174, DE 26 DE MAIO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 064/04-CPPG, que aprova o Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - FIPAM XIX - Gestão Pública, Planejamento e Meio Ambiente.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 006248/2004-UFPA, procedentes do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 064/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas - FIPAM XIX - Gestão Pública, Planejamento e Meio Ambiente", com carga horária de 360 (trezentas sessenta) horas, com realização prevista para o período de 15/03/2004 a 22/12/2004, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), sob a coordenação do Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, e que tem como objetivo contribuir na formação de professores, pesquisadores e de técnicos que trabalham em órgão do Estado, capacitando-os para enfrentar com eficiência os desafios colocados pela reforma do Estado e pela necessidade de atender demandas crescentes de atores sociais diversificados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de maio de 2004

Prof.ª M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa